



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 258/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da atual Praça Santa Filomena, localizada no Praiamar, que passará a ser denominada Praça Marcos Cesar Milani.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica denominada Praça Marcos Cesar Milani a atual Praça Santa Filomena, localizada no bairro Avenida Rodrigues de Mello – Praiamar, no Município de Rio das Ostras.

Art. 2º – O Poder Executivo providenciará a atualização da sinalização e da referência em documentos oficiais no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao Sr. Marcos Cesar Milani, cidadão que deixou sua marca de dedicação e contribuição à comunidade de Rio das Ostras.

A alteração da denominação da praça, localizada no bairro Avenida Rodrigues de Mello – Praiamar, é uma forma de eternizar sua memória e reconhecer sua importância para a história e desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor